

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.**

### ATA Nº 3

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na Escola Básica Frei Manuel Cardoso, Agrupamento de Escolas de Fronteira, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação, em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias; nos termos dos nºs 2 e 4 do artigo 30º, artigos 33º a 38º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fronteira de 30/07/2020, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho 7151-B/2020, proferido em 14 de julho de 2020; estando presentes a Presidente do Júri, Maria do Céu Peças, subdiretora e as vogais efetivas, Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos, adjunta do Diretor e Ana Paula Calhau de Campos Gonçalves Amâncio, encarregada operacional.

Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP e da alínea c) do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, júri procedeu à Avaliação Curricular (AC) dos candidatos, de acordo com o estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura deste procedimento.

A ordenação dos candidatos é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);

*[Handwritten signature]*  
A. Amador

- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Aplicados os critérios anteriormente enumerados e persistindo igualdade de valoração, decidiu o júri do procedimento, por unanimidade, definir ainda:

- d) O maior número de horas de formação irrelevante para as tarefas a desempenhar;
- e) A data de nascimento, sendo efetuada por ordem decrescente, tendo preferência o candidato de maior idade.

Assim, a ordenação final provisória dos candidatos é a seguinte:


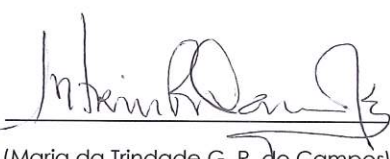
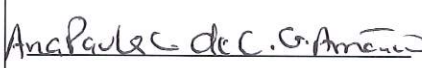
Nº	Nome	HAB	EP	AC	Situação
1	Zelinda Maria S. das Neves Godinho	16	20	18	Admitida
2	Paula Cristina M. Mourato Martins	20	12	16	Admitida
3	Marta Mourato Martins	20	10	15	Admitida
4	Marlene Sofia Lopes Barroso	16	14	15	Admitida
5	Áurea Maria P. Madeira Espadinha	16	10	13	Admitida
6	Sara Maria B. Damião Silveira	16	10	13	Admitida
7	Tânia Andreia M. Dias Leitão	16	10	13	Admitida
8	Cátia Raquel Correia Bolas	16	10	13	Admitida
9	Laura Bandola dos Santos	16	10	13	Admitida
10	Ana Beatriz Lopes Cabaço	16	10	13	Admitida
11	Fátima Bárbara Drumond Martins	16	10	13	Admitida
12	Cátia Filipa dos Santos Costa	16	10	13	Admitida
13	Daniela Margarida S. Marques	16	10	13	Admitida

A lista de candidatos excluídos é a seguinte:

Nº	Nome	Situação	Motivo
1	Marina Isabel de Jesus Galveia	Excluída	Ponto 10.2 Aviso Abertura
2	Sílvia do Carmo C, M. Ricardo	Excluída	Ponto 10.2 Aviso Abertura
3	Sofia Pereira	Excluída	Ponto 10.2 Aviso Abertura

Da lista de exclusão de candidatos constituída no decurso da aplicação do método de seleção, serão os mesmos notificados, para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas no nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente	A vogal	A vogal
 (Maria do Céu de Campos Peças)	 (Maria da Trindade G. R. de Campos)	 (Ana Paula C. de C. G. Amâncio)